



**DPE** PR  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

---

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

*Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e cinquenta e sete minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.*

Aos vinte e nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e cinquenta e sete minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, realizou-se a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Josiane Fruet Bettini Lupion (Subcorregedora-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e dos Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Gabriela Lopes Pinto, Marcelo Lucena Diniz e Mariela Reis Bueno. Presente também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. Aproveitou o momento ainda para comunicar a renúncia ao mandato de Defensor Público-Geral por conta de cessão funcional ao Supremo Tribunal Federal, a partir de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro. Na sequência, diante da necessidade de novo processo eleitoral, submeteu ao Conselho Superior a melhor interpretação do artigo quinze da Lei Complementar Estadual cento e trinta e seis, de dezenove de maio de dois mil e onze. O Colegiado, por maioria (Conselheiros/as Claudia, Francisco Marcelo, Marcelo e Mariela), entendeu que a regulamentação do novo processo eleitoral deve iniciar a partir da comunicação da renúncia (evento futuro e certo). Voto contrário da Subcorregedora-Geral, da Presidência e da Conselheira Gabriela, para os quais a convocação de novas eleições deve se dar a partir do momento da vacância do cargo, conforme interpretação literal do artigo. A Conselheira Olenka declarou-se suspeita. Diante do voto vencedor, foi aprovada a convocação de reunião extraordinária para deliberação do edital



eleitoral. **MOMENTO ABERTO:** sem inscrições. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Vinte e um, trezentos e nove, duzentos e sessenta e sete, sete - Posse dos Conselheiros/as eleitos (Presidência):** A Conselheira Cláudia, representando os/as membros/as eleitos/as, iniciou o momento com breve discurso de agradecimento à composição anterior e boas-vindas aos novos membros. A Ouvidora-Geral também parabenizou a nova composição. Na sequência, os Conselheiros Francisco Marcelo, Marcelo e Mariela também se manifestaram quanto às expectativas para a nova gestão. **II) Item dois - Comunicação das distribuições de protocolos para relatoria (Presidência/Assessoria):** Aprovadas as distribuições de protocolos para relatoria, conforme anexo único. **III) Item três - Edital para convocação de defensores/as públicos/as interessados em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do quinto concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a (Presidência):** Aprovado o edital para inscrição de membro/a interessado/a em compor as Bancas Examinadoras das Provas Orais do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a. Por unanimidade, foi retirada a vedação para a inscrição para mais de um grupo. **IV) Item quatro - Vinte e um, setecentos e oito, setecentos e trinta e oito, quatro - Edital promoção de defensores/as públicos/as para a Primeira Categoria (Presidência):** Aprovado o edital para a inscrição de defensores/as públicos/as interessados/as em concorrer em procedimento de formação de listas tríplexes para fins de promoção por merecimento para a Primeira Categoria. **V) Item cinco - Calendário de Reuniões para o primeiro semestre do ano (Presidência):** Aprovado o calendário de reuniões para o primeiro semestre do ano. **VI) Item seis - Vinte e um, trezentos e trinta e cinco, quinhentos e dezoito, zero - Designação de membro/a do Conselho Superior para a função de coordenador/a da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as (Presidência):** Após a realização de sorteio online, foram indicados os Conselheiros Cláudia da Cruz Simas de Rezende e Marcelo Lucena Diniz para a composição da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as, nas funções respectivas de titular e suplente. **Inversão de pauta. VII) Item oito - Vinte e um, quatrocentos e dez, seiscentos e cinquenta e nove, zero; e vinte e um, quinhentos e cinquenta, zero cinquenta e três, cinco - Listas de antiguidade dos membros/as (Presidência/Para ciência):** Aprovadas, por unanimidade, as listas de antiguidade publicadas por meio das Resoluções da Defensoria Pública-Geral número trezentos e cinquenta e oito, de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, e número dois, de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **VIII) Item nove - Vinte, quatrocentos e três, novecentos e cinco, quatro - Composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de membros – Edital do Conselho Superior número um de dois mil e vinte e quatro e Resolução do Conselho Superior número três de dois mil e vinte e quatro (Presidência/Para homologação):** Os atos foram homologados pelo Colegiado. **IX) Item dez - Vinte e um, quatrocentos e trinta e oito, quatrocentos e oitenta e um, sete - Afastamento para estudo da servidora**



**Luana Oshiyama Barros (Presidência/Para homologação):** A decisão de deferimento da licença para estudo foi homologada pelo Colegiado. **X) Item sete - Proposta de finalização da Deliberação de revisão dos órgãos de atuação - regras de transição sobre a) Fóruns Descentralizados e b) Atuação no Júri (Presidência):** Após debates, ficou definido que para a modificação da normativa será necessário iniciar novo protocolo com a apresentação e fundamentação das propostas de alteração. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.

**André Ribeiro Giamberardino**  
Presidente do Conselho Superior

**Olenka Lins e Silva Martins**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Josiane Fruet Bettini Lupion**  
Subcorregedora-Geral

**Karollyne Nascimento**  
Ouvidora-Geral

**Claudia da Cruz Simas de Rezende**  
Conselheira Titular

**Francisco Marcelo Ramos Filho**  
Conselheiro Titular

**Gabriela Lopes Pinto**  
Conselheira Titular

**Marcelo Lucena Diniz**  
Conselheiro Titular

**Mariela Reis Bueno**  
Conselheira Titular

**Erick Lé Palazzi Ferreira**  
Presidente da ADEPAR

**Julia Helena de O. Modesto da Silva**  
Assessora do Conselho Superior



---

**ANEXO ÚNICO**

Claudia	21.212.454-0	Proposta de Elogio às Defensoras Públicas Ana Maria Couto Gontijo, Helena Grassi Fontana e Ingrid Lima Vieira
Francisco Marcelo	18.193.384-4	Regulamentação do art. 24 da Deliberação CSDP 026/2021 - Cobrança de honorários sucumbenciais
Gabriela	19.312.188-8	Regionalização e aplicação do artigo 10 da LCE 248/2022
Henrique	20.100.327-0	PIPE - Programa de Incentivo à Permanência no Estágio
Marcelo	21.196.623-8	Proposta de Elogio à Defensora Pública Mariela Reis Bueno
Mariela	21.400.281-7	Consulta - atribuição execução penal perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Olenka	20.894.305-7	Atribuição para atuação em processos vinculados ao Departamento de Gestão de Precatórios
Claudia	21.368.273-3	Consulta sobre possibilidade de lotação de estagiários(as) em unidades penais
Francisco Marcelo	21.170.975-8	Divergências entre o Enunciado do CNCG e a Deliberação CSDP 011/2014
Gabriela	21.734.587-1	Consulta sobre prazo para intimação da(o)s Defensora(e)s Pública(o)s para comparecer nas audiências de custódia decorrentes de prisão civil
Henrique	21.613.855-4	Consulta sobre atribuição para atuar nos pedidos de liberação de corpo e cremação
Marcelo	20.841.447-0	Regulamentação do art. 60, §3º, da Lei 20.857/2021 - redução da carga horária semanal de servidores(as)